PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 29/09/2026 20:32:50 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 690

2ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO FUNDO A FUNDO n.° 009/2025

Pelo presente instrumento, eu, RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrito no CPF sob o nº 023.391.179-09, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Kaloré, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE KALORÉ - PR, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FUMCULT DE KALORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 52.005.443/0001-79, no uso de minhas atribuições legais:

DECLARO, que o item 1 do Termo de Adesão Fundo a Fundo n.° 009/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Utilizar os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, por meio do Fundo Estadual de Cultura, exclusivamente nas ações, finalidades e prazos definidos pelo Plano de Ação (fls. 165 a 171), devidamente aprovado às fls. 176 no protocolado n.° 25.157.748-0.

Local, Data.

RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO
CPF: 023.391.179-09

Rua Ébano Pereira 240 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80410.240 | 41 3321.4700 www.cultura.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 690

Projeto - Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré

27/08/2026

Código:	96510
Edital Nº:	114/2025
Esfera Administrativa:	SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade:	Fundo a Fundo
Titulo:	Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Proponente:	RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO - Pessoa Física - CPF: 023.391.179-09
E-mail:	ritinhamercurio@hotmail.com
Contato:	(43)98406-0722

Identificação

Título:	Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Abrangência:	Projetos realizados em Municípios com menos de 100 mil habitantes
Faixa Orçamentária:	Faixa Única - R$ 0,00 - R$ 1.496.690,00
Áreas do Projeto:	Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Categorias do Projeto - Área Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Ações Culturais

Apresentação

Prezado(a) Membro da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC),

Apresentamos o projeto "Melodia e Progresso", uma iniciativa de transformação social e elevação artística para o município de Kaloré. Este pleito não é apenas um pedido de aquisição de instrumentos; é um investimento estratégico que responde diretamente ao chamado do Governo do Estado para o fortalecimento das políticas públicas culturais municipais.

Em estrita conformidade com o Decreto Estadual nº 11.244, de 16 de setembro de 2025, que regulamenta as transferências Fundo a Fundo para o fomento cultural, e seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, o município de Kaloré propõe dar um salto qualitativo em sua estrutura cultural.

O Desafio e a Oportunidade:

A Fanfarra Municipal de Kaloré (FAMUKA) é um celeiro de talentos, mas a limitação e obsolescência de seu instrumental restringem seu potencial de excelência. Este projeto, orçado em R$ 98.100,00, visa a dupla conquista de renovar e expandir o acervo da FAMUKA e, de forma inédita, instituir a Orquestra Municipal de Kaloré.

Ao criar a Orquestra, Kaloré adere plenamente aos objetivos da Resolução nº 114/2025 – SEEC (Programa Apoio aos Municípios Criativos do Paraná), diversificando a oferta de formação musical e gerando um novo vetor de desenvolvimento humano e artístico para a juventude local.

Este projeto merece o recurso por ser:

Regulatório: Totalmente aderente às três normativas citadas, utilizando o instrumento de Transferência Fundo a Fundo para a aquisição de bens permanentes, conforme a política estadual vigente.

Impactante: Transforma uma fanfarra existente em um sistema integrado de educação musical, criando uma nova Orquestra e dobrando o alcance das ações culturais do município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 690

Sustentável: Os instrumentos adquiridos serão tombados como patrimônio municipal, garantindo a perenidade do investimento e seu uso pelas futuras gerações de músicos de Kaloré.

Objetivos

Tipo	Descrição
Objetivos Sigla: G	Objetivo Geral: Inovação e Legado Cultural Consolidar o ecossistema cultural e educacional de Kaloré, promovendo uma transformação sustentável no acesso à música erudita e de banda por meio da aquisição estratégica de instrumentos, visando a elevação do Índice de Desenvolvimento Cultural Municipal (IDCM) e a criação de um legado artístico duradouro. Objetivos Específicos: Impacto, Conformidade e Expansão Garantir a Excelência e Conformidade: Assegurar a aplicação integral e qualificada dos recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) na aquisição de bens permanentes (instrumentos), em estrita observância à Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, visando o aumento da performance artística e a otimização da gestão dos ativos culturais do município. Expansão da Oferta Cultural e Formativa: Duplicar o alcance do ensino musical no município de Kaloré através da instauração formal da Orquestra Municipal, oferecendo uma nova e sofisticada rota de formação (cordas e madeiras) que complemente a atuação da FAMUKA, democratizando o acesso à música erudita. Inclusão Sociocultural e Retenção de Talentos: Promover a inclusão social qualificada de, no mínimo, 50 novos participantes (entre FAMUKA e Orquestra) em um período de 12 meses, servindo como ferramenta de permanência escolar e desenvolvimento de competências socioemocionais. Fortalecimento da Identidade e Projeção Regional: Aprimorar a qualidade técnica e o repertório da FAMUKA e da nova Orquestra, permitindo que as corporações se tornem vetores de atração turística e de projeção cultural de Kaloré em eventos cívicos e festivais regionais, alinhado à visão do Programa "Municípios Criativos do Paraná" (Resolução nº 114/2025). Sustentabilidade do Investimento: Estabelecer um acervo de instrumentos de alta durabilidade e qualidade profissional para que o investimento, custeado pelo FEC, gere frutos por, no mínimo, uma década, garantindo a perenidade das ações artísticas municipais.

Justificativa

O município de Kaloré reconhece o poder transformador da cultura e da arte, evidenciado pela trajetória de sucesso da Fanfarra Municipal (FAMUKA). Contudo, o atual acervo instrumental municipal atingiu seu limite operacional: os equipamentos estão em parte obsoletos e são insuficientes para a demanda crescente de jovens interessados. Investir neste projeto é crucial para evitar a estagnação e o retrocesso de uma iniciativa social já consolidada.

Este projeto se alinha perfeitamente com a visão da SEEC, pois: Atende ao Decreto Estadual nº 11.244/2025: O recurso solicitado via Transferência Fundo a Fundo destina-se à aquisição de bens permanentes, garantindo o uso eficiente e a perenidade do investimento público, conforme o Art. 7º. Aplica a Resolução nº 114/2025 (Municípios Criativos): A criação da Orquestra Municipal diversifica e qualifica a matriz cultural de Kaloré, transformando-o em um polo de formação musical de alta qualidade, potencializando sua capacidade de geração de valor cultural e social, requisito central do Programa. Cumpre a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC: O Plano de Ação (Etapas do Projeto) detalha o uso do recurso em conformidade com as exigências de prestação de contas e gestão administrativa do FEC.

A aquisição dos instrumentos não é apenas um incremento; é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré: A Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA (sopros) e novos alunos (cordas) avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes. O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré. A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.
O investimento de R$ 98.100,00 no acervo é um excelente Retorno sobre o Investimento (ROI) para o Estado: Os instrumentos detalhados são de nível profissional/intermediário, garantindo uma vida útil estimada de 10 a 15 anos. O investimento não será consumido em um único

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 690

evento, mas sim capitalizado como um bem permanente que servirá a múltiplas gerações de alunos. O município de Kaloré possui a estrutura administrativa necessária para o tombamento, manutenção e gestão dos novos instrumentos, assegurando que o patrimônio cultural seja preservado e maximizado.

Democratização de Acesso

A aquisição dos instrumentos é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré pois a a Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA e novos alunos avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes.

O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré.

A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.

A contrapartida consistirá no programa "Sons do Futuro: Escola Municipal de Música de Kaloré".

Serão ofertadas oficinas práticas semanais de musicalização, teoria musical e prática instrumental, utilizando a estrutura física municipal e os novos instrumentos adquiridos pelo projeto principal.

Cronograma e Logística de Execução/Frequência e Quantidade: 1 vez por semana, totalizando 4 aulas mensais por turma. Ao longo de 12 meses de execução, serão realizadas 48 semanas de aulas gratuitas.

Duração: 2 horas por aula/ensaio para cada turma. Capacidade de Atendimento: Criação de 4 turmas de 15 alunos (divididas por faixas etárias ou famílias de instrumentos), totalizando 60 alunos permanentemente assistidos.

Local de Execução: Centro Cultural / Sala de Ensaios da FAMUKA / Escolas Municipais.

Público-Alvo e Faixa Etária (Rede Municipal de Ensino)O programa é destinado exclusivamente a alunos matriculados na Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) de Kaloré, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Instrumentos da Orquestra/FAMUKA: A oferta de aulas semanais gratuitas justifica-se como o retorno social direto do investimento público na aquisição dos instrumentos.

Retorno Social do Patrimônio Adquirido: Instrumentos musicais de orquestra (como violinos, violoncelos e tubas) possuem alto custo de mercado, tornando-se inacessíveis para a maioria das famílias de Kaloré. A gratuidade das aulas remove a barreira econômica e democratiza o acesso à alta cultura. Desenvolvimento Cognitivo e Redução da Evasão: A prática regular e disciplinada da música erudita e sinfônica comprovadamente eleva a concentração, o raciocínio lógico-matemático e o desempenho escolar dos alunos, além de funcionar como um contraturno escolar protetivo. Sustentabilidade da Orquestra e FAMUKA: As aulas semanais funcionam como a "categoria de base" da Orquestra Municipal e da FAMUKA, garantindo a renovação contínua de músicos, a retenção de talentos locais e evitando a necessidade de contratação de músicos externos para apresentações municipais.

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	1 meses
Descrição: Fase 1: Pré-produção (Administrativa/Legal) Período Estimado: 1 Mês Ações Principais: Habilitação, Repasse e Planejamento Licitatório Detalhamento das Ações: Aprovação e Formalização: Análise final e aprovação do Plano de Ação pela SEEC. Assinatura do Termo de Adesão (Município-Estado). Gestão de Recursos: Acompanhamento do repasse dos recursos Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Cultura. Planejamento Licitatório: Elaboração do Termo de Referência técnico detalhado para o Pregão Eletrônico, baseado na lista de instrumentos aprovada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
2. Produção / Execução	10 meses

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 690

Etapa	Duração
Descrição: Fase 2: Produção (Execução/Implementação) Período Estimado: 10 Meses Ações Principais: Aquisição, Estruturação e Início das Aulas Detalhamento das Ações: Aquisição: Condução do processo licitatório, homologação do vencedor e compra dos instrumentos. Patrimônio: Recebimento, conferência, tombamento e seguro dos novos instrumentos musicais. Recursos Humanos: Seleção e contratação de professores especializados em cordas e madeiras para a Orquestra e reforço para a FAMUKA. Estrutura: Adequação do espaço físico para as aulas da Orquestra (sala de ensaio, armazenamento seguro). Inscrição e matrícula dos novos alunos.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	1 anos
Descrição: Fase 3: Divulgação (Lançamento e Continuidade) Período Estimado: A partir do Mês 4 Ações Principais: Apresentações e Contrapartidas Sociais Detalhamento das Ações: Lançamento Oficial: Realização do "Concerto de Estreia: Melodia e Progresso" (FAMUKA renovada + 1ª apresentação da Orquestra). Mídia e Reconhecimento: Início da divulgação permanente em mídias sociais e materiais impressos, com destaque obrigatório para o apoio da SEEC/FEC. Contrapartidas: Início da oferta das Oficinas de Imersão Musical anuais e participação nas primeiras apresentações públicas e cívicas (mínimo de 05 eventos/ano).	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
4. Pós-Produção	30 dias
Descrição: Fase 4: Pós-produção (Avaliação e Prestação de Contas) Período Estimado: Mês 12 em diante Ações Principais: Monitoramento e Encerramento Administrativo Detalhamento das Ações: Monitoramento: Coleta contínua de dados (frequência, desempenho, público) para o monitoramento do impacto social (IDHM). Prestação de Contas: Elaboração do Relatório Físico-Financeiro final do projeto, incluindo notas fiscais, comprovantes de tombamento e relatórios fotográficos/vídeos das ações de contrapartida, conforme a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC. Avaliação: Reunião com a comunidade e professores para avaliação do primeiro ano de funcionamento das novas formações.	

Plano de Realização do Projeto

Localidade	Local	Início	Termino	Duração
KALORÉ	AVENIDA PARANÁ Nº 430 - CENTRO DE KALORÉ-PR	02/03/2026	20/12/2026	294 dia(s)

Fichas Técnicas / Currículos

Tipo Pessoa:	Pessoa Física
Função:	PROFESSOR DE FANFARRA, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA
Nome:	ALEX RODRIGUES LOPES
Nome Artístico:	MAESTRO ALEX
CPF:	087.438.849-03
Valor:	R$ 0,00
Área de atuação:	OFICINEIRO - PROFESSOR - FANFARRA - BANDA MARCIAL
Formação/Titulação: FORMAÇÃO EM MUSICA	
Atuação Profissional: OFICINEIRO - PROFESSOR	
Informe Sobre Produções: ATUAL MAESTRO DA FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	
Mencione os dois últimos trabalhos realizados: FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR FANFARRA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 690

Mencione as duas principais participações em eventos:

DESFILE CIVICO DE INDEPENDENCIA DE KALORÉ - PR - 2025, 2024, 2023 E APRESENTAÇÕES NATALINAS 2023 E 2024

Destaque as principais realizações:

RETORNAR COM A FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR

Prêmios recebidos e títulos:

Outras informações complementares e relevantes:

MAESTRO A MAIS DE 10 ANOS A FRENTE DA FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 58.700,00	R$ 58.700,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 35.484,02	R$ 35.484,02
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 39.400,00	R$ 39.400,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 19.700,00	R$ 19.700,00
Aquisição de vestuário, calçados, acessórios, identificação visual e indumentária de pavilhão para a consolidação, apresentações públicas e desfiles civicos da Fanfarra Municipal de Kaloré-PR (FAMUKA)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	Aquisição de vestuário, calçados, acessórios, identificação visual e indumentária de pavilhão para a consolidação, apresentações públicas e desfiles civicos da Fanfarra Municipal de Kaloré-PR (FAMUKA)	47	R$ 912,91	R$ 42.906,77
Percentual: 100,00 %		**Total:**	R$ 98.100,00	**Percentual: 100,00 %**		**Total:**	R$ 98.090,79

2. Produção/Execução

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R$ 0,00	R$ 0,00	PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00
TOTAL GERAL:			R$ 98.101,00	**TOTAL GERAL:**			R$ 98.091,79

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 7 | EDIÇÃO Nº: 690

3. Divulgação/Comercialização

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R$ 0,00	R$ 0,00	DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00

4. Pós-Produção

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMISTRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 1,00	R$ 1,00	CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMISTRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 1,00	R$ 1,00
Percentual: 0,00 %		**Total:**	R$ 1,00	**Percentual: 0,00 %**		**Total:**	R$ 1,00

4.1. Custos Administrativos

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00	NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00

4.2. Impostos/Taxas/Seguros

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTEADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00	CUSTEADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00
TOTAL GERAL:			R$ 98.101,00	**TOTAL GERAL:**			R$ 98.091,79

Fontes de Financiamento

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Não Há Outra Fonte de Financiamento	R$ 1,00	100,00 %
Total	**R$ 1,00**	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS EM JORNAIS REGIONAIS	2 MINUTOS	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS COM LOGO SEEC	2 MINUTOS	30
Peças Gráficas	1 BANNER DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	1X1,30	1
Peças Gráficas	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	2 MINUTOS	10

Plano de Distribuição de Produtos

	Quantidade	Nº Gratuitos		Nº Venda		Preços		Receita		
Evento / Produto	Exemplares - Ingressos	Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
NÃO HÁ	0	0	0	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 8 A 12 ANOS - 15 VAGAS, Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	8
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 12 A 18 - 30 VAGAS Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	30
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ - 35 VAGAS +18 ANOS, mulheres em situação de vulnerabilidade, famílias cadastradas no CadUnico, LGBTQIAPN+, indigenas	35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 100/2026
DATA: 29 de Setembro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Kaloré, e dá outras providências.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1120/2009 de 02 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Kaloré, para a gestão 2025/2027, com as representações e membros abaixo relacionados:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL
A – Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Gabriel Pereira Pieruccini
Suplente: Ellen Moreli da Silva Cordeiro

B – Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: Cristhiane Sofka
Suplente: Patrícia de Souza Brito de Oliveira

C – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Luzia Solange Jucoski da Silva
Suplente: Willian Rafael Nunes de Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDA CIVIL

D – Representantes de Entidades Prestadores de Serviços

Titular: Bianca Américo da Silva
Suplente: Letícia Thais da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

E – Usuários ou Organização de Usuários

Titular: Natalina Barroco Labegalini
Suplente: Edna Meloquero Matias

F – Representantes de Trabalhadores do Setor
Titular: Edneia Aparecida de Ponte Silva
Suplente: Joziane Aparecida Pressi do Prado

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 690

Projeto - Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré

27/08/2026

Código:	96510
Edital Nº:	114/2025
Esfera Administrativa:	SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade:	Fundo a Fundo
Titulo:	Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Proponente:	RITA DE CASSIA MERCURIO DO COUTO - Pessoa Física - CPF: 023.391.179-09
E-mail:	ritinhamercurio@hotmail.com
Contato:	(43)98406-0722

Identificação

Título:	Melodia e Progresso - Fortalecimento da FAMUKA e Criação da Orquestra Municipal de Kaloré
Abrangência:	Projetos realizados em Municípios com menos de 100 mil habitantes
Faixa Orçamentária:	Faixa Única - R$ 0,00 - R$ 1.496.690,00
Áreas do Projeto:	Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Categorias do Projeto - Área Eixo 1 - Programas e Políticas Públicas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Ações Culturais

Apresentação

Prezado(a) Membro da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC),

Apresentamos o projeto "Melodia e Progresso", uma iniciativa de transformação social e elevação artística para o município de Kaloré. Este pleito não é apenas um pedido de aquisição de instrumentos; é um investimento estratégico que responde diretamente ao chamado do Governo do Estado para o fortalecimento das políticas públicas culturais municipais.

Em estrita conformidade com o Decreto Estadual nº 11.244, de 16 de setembro de 2025, que regulamenta as transferências Fundo a Fundo para o fomento cultural, e seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, o município de Kaloré propõe dar um salto qualitativo em sua estrutura cultural.

O Desafio e a Oportunidade:

A Fanfarra Municipal de Kaloré (FAMUKA) é um celeiro de talentos, mas a limitação e obsolescência de seu instrumental restringem seu potencial de excelência. Este projeto, orçado em R$ 98.100,00, visa a dupla conquista de renovar e expandir o acervo da FAMUKA e, de forma inédita, instituir a Orquestra Municipal de Kaloré.

Ao criar a Orquestra, Kaloré adere plenamente aos objetivos da Resolução nº 114/2025 – SEEC (Programa Apoio aos Municípios Criativos do Paraná), diversificando a oferta de formação musical e gerando um novo vetor de desenvolvimento humano e artístico para a juventude local.

Este projeto merece o recurso por ser:

Regulatório: Totalmente aderente às três normativas citadas, utilizando o instrumento de Transferência Fundo a Fundo para a aquisição de bens permanentes, conforme a política estadual vigente.

Impactante: Transforma uma fanfarra existente em um sistema integrado de educação musical, criando uma nova Orquestra e dobrando o alcance das ações culturais do município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 690

Sustentável: Os instrumentos adquiridos serão tombados como patrimônio municipal, garantindo a perenidade do investimento e seu uso pelas futuras gerações de músicos de Kaloré.

Objetivos

Tipo	Descrição
Objetivos Sigla: G	Objetivo Geral: Inovação e Legado Cultural Consolidar o ecossistema cultural e educacional de Kaloré, promovendo uma transformação sustentável no acesso à música erudita e de banda por meio da aquisição estratégica de instrumentos, visando a elevação do Índice de Desenvolvimento Cultural Municipal (IDCM) e a criação de um legado artístico duradouro. Objetivos Específicos: Impacto, Conformidade e Expansão Garantir a Excelência e Conformidade: Assegurar a aplicação integral e qualificada dos recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC) na aquisição de bens permanentes (instrumentos), em estrita observância à Instrução Normativa nº 001/2025 – DAFIC/SEEC, visando o aumento da performance artística e a otimização da gestão dos ativos culturais do município. Expansão da Oferta Cultural e Formativa: Duplicar o alcance do ensino musical no município de Kaloré através da instauração formal da Orquestra Municipal, oferecendo uma nova e sofisticada rota de formação (cordas e madeiras) que complemente a atuação da FAMUKA, democratizando o acesso à música erudita. Inclusão Sociocultural e Retenção de Talentos: Promover a inclusão social qualificada de, no mínimo, 50 novos participantes (entre FAMUKA e Orquestra) em um período de 12 meses, servindo como ferramenta de permanência escolar e desenvolvimento de competências socioemocionais. Fortalecimento da Identidade e Projeção Regional: Aprimorar a qualidade técnica e o repertório da FAMUKA e da nova Orquestra, permitindo que as corporações se tornem vetores de atração turística e de projeção cultural de Kaloré em eventos cívicos e festivais regionais, alinhado à visão do Programa "Municípios Criativos do Paraná" (Resolução nº 114/2025). Sustentabilidade do Investimento: Estabelecer um acervo de instrumentos de alta durabilidade e qualidade profissional para que o investimento, custeado pelo FEC, gere frutos por, no mínimo, uma década, garantindo a perenidade das ações artísticas municipais.

Justificativa

O município de Kaloré reconhece o poder transformador da cultura e da arte, evidenciado pela trajetória de sucesso da Fanfarra Municipal (FAMUKA). Contudo, o atual acervo instrumental municipal atingiu seu limite operacional: os equipamentos estão em parte obsoletos e são insuficientes para a demanda crescente de jovens interessados. Investir neste projeto é crucial para evitar a estagnação e o retrocesso de uma iniciativa social já consolidada.

Este projeto se alinha perfeitamente com a visão da SEEC, pois: Atende ao Decreto Estadual nº 11.244/2025: O recurso solicitado via Transferência Fundo a Fundo destina-se à aquisição de bens permanentes, garantindo o uso eficiente e a perenidade do investimento público, conforme o Art. 7º. Aplica a Resolução nº 114/2025 (Municípios Criativos): A criação da Orquestra Municipal diversifica e qualifica a matriz cultural de Kaloré, transformando-o em um polo de formação musical de alta qualidade, potencializando sua capacidade de geração de valor cultural e social, requisito central do Programa. Cumpre a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC: O Plano de Ação (Etapas do Projeto) detalha o uso do recurso em conformidade com as exigências de prestação de contas e gestão administrativa do FEC.

A aquisição dos instrumentos não é apenas um incremento; é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré: A Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA (sopros) e novos alunos (cordas) avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes. O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré. A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.
O investimento de R$ 98.100,00 no acervo é um excelente Retorno sobre o Investimento (ROI) para o Estado: Os instrumentos detalhados são de nível profissional/intermediário, garantindo uma vida útil estimada de 10 a 15 anos. O investimento não será consumido em um único

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 13 | EDIÇÃO Nº: 690

evento, mas sim capitalizado como um bem permanente que servirá a múltiplas gerações de alunos. O município de Kaloré possui a estrutura administrativa necessária para o tombamento, manutenção e gestão dos novos instrumentos, assegurando que o patrimônio cultural seja preservado e maximizado.

Democratização de Acesso

A aquisição dos instrumentos é o elemento catalisador para um salto qualitativo na educação musical de Kaloré pois a a Orquestra Municipal representa o nível superior da formação, permitindo que os alunos da FAMUKA e novos alunos avancem em seus estudos, retendo talentos que, de outra forma, precisariam migrar para grandes centros. A música erudita e sinfônica introduz uma disciplina e um repertório que comprovadamente elevam o desenvolvimento cognitivo e social dos participantes.

O projeto garante que crianças e jovens de todas as classes sociais tenham acesso a instrumentos caros (como violinos, violoncelos e tubas), removendo a barreira econômica para o estudo de alta cultura. A Orquestra se tornará um símbolo de oportunidade e ascensão social em Kaloré.

A renovação da FAMUKA e a criação da Orquestra proporcionarão apresentações públicas de elevado padrão artístico, valorizando os eventos cívicos municipais e regionais. A excelência musical projeta Kaloré positivamente no mapa cultural do Paraná, atraindo público e fortalecendo o orgulho local.

A contrapartida consistirá no programa "Sons do Futuro: Escola Municipal de Música de Kaloré".

Serão ofertadas oficinas práticas semanais de musicalização, teoria musical e prática instrumental, utilizando a estrutura física municipal e os novos instrumentos adquiridos pelo projeto principal.

Cronograma e Logística de Execução/Frequência e Quantidade: 1 vez por semana, totalizando 4 aulas mensais por turma. Ao longo de 12 meses de execução, serão realizadas 48 semanas de aulas gratuitas.

Duração: 2 horas por aula/ensaio para cada turma. Capacidade de Atendimento: Criação de 4 turmas de 15 alunos (divididas por faixas etárias ou famílias de instrumentos), totalizando 60 alunos permanentemente assistidos.

Local de Execução: Centro Cultural / Sala de Ensaios da FAMUKA / Escolas Municipais.

Público-Alvo e Faixa Etária (Rede Municipal de Ensino)O programa é destinado exclusivamente a alunos matriculados na Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) de Kaloré, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Instrumentos da Orquestra/FAMUKA: A oferta de aulas semanais gratuitas justifica-se como o retorno social direto do investimento público na aquisição dos instrumentos.

Retorno Social do Patrimônio Adquirido: Instrumentos musicais de orquestra (como violinos, violoncelos e tubas) possuem alto custo de mercado, tornando-se inacessíveis para a maioria das famílias de Kaloré. A gratuidade das aulas remove a barreira econômica e democratiza o acesso à alta cultura. Desenvolvimento Cognitivo e Redução da Evasão: A prática regular e disciplinada da música erudita e sinfônica comprovadamente eleva a concentração, o raciocínio lógico-matemático e o desempenho escolar dos alunos, além de funcionar como um contraturno escolar protetivo. Sustentabilidade da Orquestra e FAMUKA: As aulas semanais funcionam como a "categoria de base" da Orquestra Municipal e da FAMUKA, garantindo a renovação contínua de músicos, a retenção de talentos locais e evitando a necessidade de contratação de músicos externos para apresentações municipais.

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
1. Pré-Produção / Preparação	1 meses
Descrição: Fase 1: Pré-produção (Administrativa/Legal) Período Estimado: 1 Mês Ações Principais: Habilitação, Repasse e Planejamento Licitatório Detalhamento das Ações: Aprovação e Formalização: Análise final e aprovação do Plano de Ação pela SEEC. Assinatura do Termo de Adesão (Município-Estado). Gestão de Recursos: Acompanhamento do repasse dos recursos Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Cultura. Planejamento Licitatório: Elaboração do Termo de Referência técnico detalhado para o Pregão Eletrônico, baseado na lista de instrumentos aprovada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
2. Produção / Execução	10 meses

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 690

Etapa	Duração
Descrição: Fase 2: Produção (Execução/Implementação) Período Estimado: 10 Meses Ações Principais: Aquisição, Estruturação e Início das Aulas Detalhamento das Ações: Aquisição: Condução do processo licitatório, homologação do vencedor e compra dos instrumentos. Patrimônio: Recebimento, conferência, tombamento e seguro dos novos instrumentos musicais. Recursos Humanos: Seleção e contratação de professores especializados em cordas e madeiras para a Orquestra e reforço para a FAMUKA. Estrutura: Adequação do espaço físico para as aulas da Orquestra (sala de ensaio, armazenamento seguro). Inscrição e matrícula dos novos alunos.	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
3. Divulgação/Comercialização	1 anos
Descrição: Fase 3: Divulgação (Lançamento e Continuidade) Período Estimado: A partir do Mês 4 Ações Principais: Apresentações e Contrapartidas Sociais Detalhamento das Ações: Lançamento Oficial: Realização do "Concerto de Estreia: Melodia e Progresso" (FAMUKA renovada + 1ª apresentação da Orquestra). Mídia e Reconhecimento: Início da divulgação permanente em mídias sociais e materiais impressos, com destaque obrigatório para o apoio da SEEC/FEC. Contrapartidas: Início da oferta das Oficinas de Imersão Musical anuais e participação nas primeiras apresentações públicas e cívicas (mínimo de 05 eventos/ano).	

Etapas de Trabalho

Etapa	Duração
4. Pós-Produção	30 dias
Descrição: Fase 4: Pós-produção (Avaliação e Prestação de Contas) Período Estimado: Mês 12 em diante Ações Principais: Monitoramento e Encerramento Administrativo Detalhamento das Ações: Monitoramento: Coleta contínua de dados (frequência, desempenho, público) para o monitoramento do impacto social (IDHM). Prestação de Contas: Elaboração do Relatório Físico-Financeiro final do projeto, incluindo notas fiscais, comprovantes de tombamento e relatórios fotográficos/vídeos das ações de contrapartida, conforme a IN nº 001/2025 – DAFIC/SEEC. Avaliação: Reunião com a comunidade e professores para avaliação do primeiro ano de funcionamento das novas formações.	

Plano de Realização do Projeto

Localidade	Local	Início	Termino	Duração
KALORÉ	AVENIDA PARANÁ Nº 430 - CENTRO DE KALORÉ-PR	02/03/2026	20/12/2026	294 dia(s)

Fichas Técnicas / Currículos

Tipo Pessoa:	Pessoa Física
Função:	PROFESSOR DE FANFARRA, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA
Nome:	ALEX RODRIGUES LOPES
Nome Artístico:	MAESTRO ALEX
CPF:	087.438.849-03
Valor:	R$ 0,00
Área de atuação:	OFICINEIRO - PROFESSOR - FANFARRA - BANDA MARCIAL
Formação/Titulação: FORMAÇÃO EM MUSICA	
Atuação Profissional: OFICINEIRO - PROFESSOR	
Informe Sobre Produções: ATUAL MAESTRO DA FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	
Mencione os dois últimos trabalhos realizados: FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR FANFARRA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 15 | EDIÇÃO Nº: 690

Mencione as duas principais participações em eventos:

DESFILE CIVICO DE INDEPENDENCIA DE KALORÉ - PR - 2025, 2024, 2023 E APRESENTAÇÕES NATALINAS 2023 E 2024

Destaque as principais realizações:

RETORNAR COM A FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ - PR

Prêmios recebidos e títulos:

Outras informações complementares e relevantes:

MAESTRO A MAIS DE 10 ANOS A FRENTE DA FANFARRAS E BANDAS MARCIAIS

Orçamento Detalhado

1. Pré-Produção/Preparação

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 58.700,00	R$ 58.700,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A CRIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 35.484,02	R$ 35.484,02
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 39.400,00	R$ 39.400,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 19.700,00	R$ 19.700,00
Aquisição de vestuário, calçados, acessórios, identificação visual e indumentária de pavilhão para a consolidação, apresentações públicas e desfiles civicos da Fanfarra Municipal de Kaloré-PR (FAMUKA)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	Aquisição de vestuário, calçados, acessórios, identificação visual e indumentária de pavilhão para a consolidação, apresentações públicas e desfiles civicos da Fanfarra Municipal de Kaloré-PR (FAMUKA)	47	R$ 912,91	R$ 42.906,77
Percentual: 100,00 %		**Total:**	R$ 98.100,00	**Percentual: 100,00 %**		**Total:**	R$ 98.090,79

2. Produção/Execução

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R$ 0,00	R$ 0,00	PRODUÇÃO REALIZADA COMO CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00
TOTAL GERAL:			R$ 98.101,00	**TOTAL GERAL:**			R$ 98.091,79

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 16 | EDIÇÃO Nº: 690

3. Divulgação/Comercialização

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R$ 0,00	R$ 0,00	DIVULGAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ-PR COMO CONTRAPARTIDA	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00

4. Pós-Produção

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMISTRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 1,00	R$ 1,00	CUSTO ZERO, REALIZADO PELA ADMISTRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 1,00	R$ 1,00
Percentual: 0,00 %		**Total:**	R$ 1,00	**Percentual: 0,00 %**		**Total:**	R$ 1,00

4.1. Custos Administrativos

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00	NÃO HÁ, POIS UTILIZAREMOS A EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00

4.2. Impostos/Taxas/Seguros

Orçamento Proposto				Orçamento Atual (Aprovado)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CUSTEADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00	CUSTEADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PUBLICA DE KALORÉ-PR	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Percentual: 0 %		**Total:**	R$ 0,00	**Percentual: 0 %**		**Total:**	R$ 0,00
TOTAL GERAL:			R$ 98.101,00	**TOTAL GERAL:**			R$ 98.091,79

Fontes de Financiamento

Resumo do orçamento	Valor	Percentual
Não Há Outra Fonte de Financiamento	R$ 1,00	100,00 %
Total	**R$ 1,00**	

Plano Básico de Divulgação

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS EM JORNAIS REGIONAIS	2 MINUTOS	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 17 | EDIÇÃO Nº: 690

Tipo de divulgação	Peça de divulgação	Dimensão/Duração	Quantidade
Outros	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS COM LOGO SEEC	2 MINUTOS	30
Peças Gráficas	1 BANNER DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	1X1,30	1
Peças Gráficas	DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DAS INCRIÇÕES DAS OFICINAS GRATUITAS PARA POPULAÇÃO DE KALORÉ	2 MINUTOS	10

Plano de Distribuição de Produtos

	Quantidade	Nº Gratuitos		Nº Venda		Preços		Receita		
Evento / Produto	Exemplares - Ingressos	Incentivador	Outros	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Normal	Promo.	Total
NÃO HÁ	0	0	0	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Público Alvo

Público Alvo	Especificação	Público Estimado
Menores que 12 anos (Entre 0 e 12 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 8 A 12 ANOS - 15 VAGAS, Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	8
De 12 a 18 anos (Maiores que 12 e menores que 18 anos)	FAMUKA - FANFARRA MUNICIPAL DE KALORÉ DE 12 A 18 - 30 VAGAS Alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico e Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência	30
Maior que 18 anos (A partir de 18 anos)	ORQUESTRA MUNICIPAL DE KALORÉ - 35 VAGAS +18 ANOS, mulheres em situação de vulnerabilidade, famílias cadastradas no CadUnico, LGBTQIAPN+, indigenas	35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 18 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.025 A 8/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026	7 / 2.026	8 / 2.026		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.597.955,68	3.313.860,52	3.355.110,46	6.335.551,49	3.747.262,33	3.718.460,08	3.120.159,51	3.659.662,09	3.664.659,84	5.365.793,26	4.666.054,30	3.178.995,46	47.723.525,02	38.607.375,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.202,76	232.635,16	308.544,81	293.598,77	184.922,85	169.582,23	173.043,70	295.586,23	138.319,24	75.064,59	635.598,46	166.226,22	2.894.325,02	2.047.500,00
IPTU	61.642,19	80.614,73	54.233,74	39.988,18	15.312,03	22.169,68	15.637,29	18.928,35	10.984,62	8.617,02	509.759,04	70.076,60	907.963,47	922.719,00
ISS	22.540,69	32.252,96	31.407,28	30.966,87	25.136,09	39.271,39	17.240,89	18.360,26	33.843,94	24.118,06	40.429,74	20.398,42	335.966,59	96.714,00
ITBI	57.366,72	24.049,57	68.817,94	70.209,70	85.854,88	6.369,61	6.449,78	155.560,38	32.019,00	36.398,39	8.729,20	67.888,95	619.714,12	404.764,00
IRRF	70.757,63	72.614,75	136.753,95	140.984,06	50.562,82	91.954,16	125.397,13	53.988,32	52.853,64	19,44	2.293,00	0,00	798.178,90	310.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.895,53	23.103,15	17.331,90	11.449,96	8.057,03	9.817,39	8.318,61	48.748,92	8.618,04	5.911,68	74.387,48	7.862,25	232.501,94	313.203,00
Contribuições	36.148,91	37.746,75	36.243,04	38.583,70	38.998,31	40.156,26	43.451,49	37.072,22	36.818,21	31.863,03	46.744,84	33.107,83	456.934,59	439.080,00
Receita Patrimonial	61.604,00	53.167,26	44.502,25	156.491,72	99.313,72	58.016,52	71.380,77	59.567,12	52.336,83	56.561,55	0,00	0,00	712.941,74	63.058,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	61.604,00	53.167,26	44.502,25	156.491,72	99.313,72	58.016,52	71.380,77	59.567,12	52.336,83	56.561,55	0,00	0,00	712.941,74	63.058,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	635,00	50,00	50,00	25,00	130,00	260,00	480,00	125,00	0,00	875,00	352,50	3.982,50	41.214,00
Transferências Correntes	3.278.000,01	2.989.676,35	2.965.770,36	5.846.827,30	3.424.002,45	3.450.575,07	2.832.023,55	3.266.956,52	3.437.060,56	5.202.294,19	3.972.454,62	2.979.308,91	43.644.949,89	35.447.507,30
Cota-Parte do FPM	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	3.021.834,92	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.100,18	1.588.434,41	1.922.509,94	2.025.539,87	2.153.977,24	1.709.414,20	22.680.756,86	20.102.875,10
Cota-Parte do ICMS	616.327,36	377.489,70	520.321,18	647.569,22	579.124,71	462.793,33	642.546,86	594.182,07	482.310,29	624.098,87	565.277,30	548.402,91	6.660.443,80	5.177.216,00
Cota-Parte do IPVA	36.271,84	33.372,49	25.357,19	26.580,95	278.012,08	56.790,49	58.706,01	57.518,09	43.800,96	26.531,00	22.509,27	10.058,64	675.509,01	436.821,00
Cota-Parte do ITR	21.510,97	273.462,60	8.327,54	-228.381,32	10.284,83	157,61	1.136,15	393,48	386,17	353,73	367,80	1.291,85	89.291,41	54.127,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	8.670,77	8.315,31	8.218,53	9.955,12	0,00	8.039,92	7.958,73	7.001,19	8.413,35	11.235,62	10.170,94	10.952,05	98.931,53	119.071,00
Transferências do FUNDEB	307.714,37	357.324,83	332.459,86	345.352,81	485.340,10	345.052,20	338.692,72	387.822,69	462.208,55	378.261,99	372.129,86	369.731,58	4.482.091,56	3.794.148,80
Outras Transferências Correntes	386.057,46	664.477,55	337.609,98	2.023.915,60	299.305,37	349.887,97	433.882,90	631.604,59	517.431,30	2.136.273,11	848.022,21	329.457,68	8.957.925,72	5.763.248,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90	10.381,38	0,00	10.391,28	569.016,00
DEDUÇÕES (II)	378.507,19	393.574,72	459.140,05	528.525,64	527.871,33	551.126,91	411.889,50	449.505,79	491.484,08	537.551,76	374.610,77	456.023,86	5.559.811,60	4.834.666,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	378.507,19	393.574,72	459.140,05	528.525,64	527.871,33	551.126,91	411.889,50	449.505,79	491.484,08	537.551,76	374.610,77	456.023,86	5.559.811,60	4.834.666,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.219.448,49**	**2.920.285,80**	**2.895.970,41**	**5.807.025,85**	**3.219.391,00**	**3.167.333,17**	**2.708.270,01**	**3.210.156,30**	**3.173.175,76**	**4.828.241,50**	**4.291.443,53**	**2.722.971,60**	**42.163.713,42**	**33.772.709,83**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	350.000,00	0,00	1.366.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.452.100,00	500.000,00	0,00	3.818.936,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.219.448,49**	**2.570.285,80**	**2.895.970,41**	**4.440.189,85**	**3.219.391,00**	**3.167.333,17**	**2.708.270,01**	**3.210.156,30**	**3.023.175,76**	**3.376.141,50**	**3.791.443,53**	**2.722.971,60**	**38.344.777,42**	**33.622.709,83**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 19 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.025 A 8/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	27.668,35	27.324,00	27.324,00	54.648,00	48.362,40	38.904,00	29.178,00	3.242,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	29.178,00	373.362,75	385.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.191.780,14**	**2.542.961,80**	**2.868.646,41**	**4.385.541,85**	**3.171.028,60**	**3.128.429,17**	**2.679.092,01**	**3.206.914,30**	**2.993.997,76**	**3.346.963,50**	**3.762.265,53**	**2.693.793,60**	**37.971.414,67**	**33.237.709,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/set/2026 as 15h e 59m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 20 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.783.709,83	27.320.982,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.047.500,00	1.838.343,52
IPTU	922.719,00	671.484,63
ISS	96.714,00	218.798,79
ITBI	404.764,00	399.270,19
IRRF	310.100,00	377.068,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.203,00	171.721,40
Contribuições	439.080,00	308.212,19
Receita Patrimonial	63.058,53	397.176,51
Aplicações Financeiras (II)	63.058,53	397.176,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.623.841,30	24.764.611,87
Cota-Parte do FPM	16.390.051,10	11.974.861,79
Cota-Parte do ICMS	4.185.975,00	3.598.989,24
Cota-Parte do IPVA	351.858,00	443.141,23
Cota-Parte do ITR	43.302,00	11.497,35
Transferências da LC 61/1989	95.258,00	51.017,44
Transferências do FUNDEB	3.794.148,80	3.139.239,69
Outras Transferências Correntes	5.763.248,40	5.545.865,13
Demais Receitas Correntes	610.230,00	12.638,78
Outras Receitas Financeiras (III)	35.000,00	10.391,28
Receitas Correntes Restantes	575.230,00	2.247,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.685.651,30	26.913.415,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.149.560,55	8.851.229,17
Operações de Crédito (VIII)	4.999.997,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	28.004,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	28.004,00	0,00
Transferências de Capital	53.121.559,55	8.851.229,17
Convênios	53.121.559,55	7.637.601,93
Outras Transferências de Capital	0,00	1.213.627,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	53.149.563,55	8.851.229,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	86.835.214,85	35.764.644,25
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	86.835.214,85	35.764.644,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.291.502,57	7.804.153,45	7.762.299,06	7.348.554,76	138.898,96	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.698.126,10	2.720.611,01	2.720.611,01	2.605.691,45	131.625,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	174.000,00	4.121,39	4.121,39	4.121,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.419.376,47	5.079.421,05	5.037.566,66	4.738.741,92	7.273,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.117.502,57	7.800.032,06	7.758.177,67	7.344.433,37	138.898,96	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 21 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	61.481.656,63	2.621.470,35	2.621.470,35	2.253.240,44	0,00	41.080,77	1.210,79
Investimentos	60.681.656,63	2.518.748,20	2.518.748,20	2.150.518,29	0,00	41.080,77	1.210,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	800.000,00	102.722,15	102.722,15	102.722,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	60.681.656,63	2.518.748,20	2.518.748,20	2.150.518,29	0,00	41.080,77	1.210,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	234.650,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**93.033.809,20**	**10.318.780,26**	**10.276.925,87**	**9.494.951,66**	**138.898,96**	**41.080,77**	**1.210,79**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	93.033.809,20	10.318.780,26	10.276.925,87	9.494.951,66	138.898,96	41.080,77	1.210,79

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**26.129.582,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**26.129.582,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.074.564,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.121,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**31.200.026,11**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.288.001,95	8.187.079,80
DEDUÇÕES (XL)	6.738.208,09	31.865.569,95
Disponibilidade de Caixa	6.738.208,09	31.865.569,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.640.725,15	35.402.914,94
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.725.679,80	3.408.625,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	176.837,26	128.719,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.549.793,86	-23.678.490,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**25.228.284,01**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	682.945,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**25.911.229,24**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**20.840.785,97**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.574.538,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.574.538,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 16h e 02m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 22 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**875.445,70**	**1.850.234,10**	**138.898,96**	**0,00**	**2.586.780,84**	**1.566.369,72**	**299.776,17**	**41.080,77**	**1.210,79**	**0,00**	**1.864.935,10**	**4.451.715,94**
PODER EXECUTIVO	875.445,70	1.850.234,10	138.898,96	0,00	2.586.780,84	1.566.369,72	299.776,17	41.080,77	1.210,79	0,00	1.864.935,10	4.451.715,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**875.445,70**	**1.850.234,10**	**138.898,96**	**0,00**	**2.586.780,84**	**1.566.369,72**	**299.776,17**	**41.080,77**	**1.210,79**	**0,00**	**1.864.935,10**	**4.451.715,94**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, emitido em 29/set/2026 as 16h e 03m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 23 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.275.000,00	91.933.270,38	8.222.362,82	8,94	36.172.212,04	39,35	55.761.058,34
RECEITAS CORRENTES	30.246.996,00	33.783.709,83	7.014.415,13	20,76	27.320.982,87	80,87	6.462.726,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.012.500,00	2.047.500,00	801.824,68	39,16	1.838.343,52	89,78	209.156,48
Impostos	1.699.297,00	1.734.297,00	719.574,95	41,49	1.666.622,12	96,10	67.674,88
Taxas	301.294,00	301.294,00	82.249,73	27,30	171.721,40	56,99	129.572,60
Contribuição de Melhoria	11.909,00	11.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.909,00
CONTRIBUIÇÕES	349.080,00	439.080,00	79.852,67	18,19	308.212,19	70,19	130.867,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.080,00	439.080,00	79.852,67	18,19	308.212,19	70,19	130.867,81
RECEITA PATRIMONIAL	32.312,00	63.058,53	0,00	0,00	397.176,51	629,85	-334.117,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	32.312,00	63.058,53	0,00	0,00	397.176,51	629,85	-334.117,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.214,00	41.214,00	1.227,50	2,98	2.247,50	5,45	38.966,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.236,00	38.236,00	1.227,50	3,21	2.247,50	5,88	35.988,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.978,00	2.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.277.874,00	30.623.841,30	6.121.128,90	19,99	24.764.611,87	80,87	5.859.229,43
Transferências da União e de suas Entidades	18.490.427,00	20.434.293,10	4.392.626,81	21,50	17.090.295,69	83,64	3.343.997,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.476.155,00	6.395.399,40	1.051.177,42	16,44	4.799.238,50	75,04	1.596.160,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.311.292,00	3.794.148,80	677.324,67	17,85	2.875.077,68	75,78	919.071,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	534.016,00	569.016,00	10.381,38	1,82	10.391,28	1,83	558.624,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.955,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	528.061,00	528.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.061,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	35.000,00	10.381,38	29,66	10.391,28	29,69	24.608,72
RECEITAS DE CAPITAL	28.004,00	58.149.560,55	1.207.947,69	2,08	8.851.229,17	15,22	49.298.331,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.999.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999.997,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.999.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999.997,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.004,00	28.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.004,00
Alienação de Bens Móveis	28.004,00	28.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.004,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	53.121.559,55	1.207.947,69	2,27	8.851.229,17	16,66	44.270.330,38
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	423.822,41	423.822,41	100,00	1.000.922,41	236,17	-577.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	52.697.737,14	784.125,28	1,49	7.850.306,76	14,90	44.847.430,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua Página: 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 24 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.275.000,00	91.933.270,38	8.222.362,82	8,94	36.172.212,04	39,35	55.761.058,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.275.000,00	91.933.270,38	8.222.362,82	8,94	36.172.212,04	39,35	55.761.058,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.275.000,00	91.933.270,38	8.222.362,82	8,94	36.172.212,04	39,35	55.761.058,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.574.538,82	-	-	3.574.538,82	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.574.538,82	-	-	1.813.295,96	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.775.000,00	94.007.809,20	0,00	10.425.623,80	83.582.185,40	0,00	10.383.769,41	83.624.039,79	9.601.795,20
DESPESAS CORRENTES	27.132.937,00	32.291.502,57	0,00	7.804.153,45	24.487.349,12	0,00	7.762.299,06	24.529.203,51	7.348.554,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.133.126,10	15.698.126,10	0,00	2.720.611,01	12.977.515,09	0,00	2.720.611,01	12.977.515,09	2.605.691,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	174.000,00	0,00	4.121,39	169.878,61	0,00	4.121,39	169.878,61	4.121,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.799.810,90	16.419.376,47	0,00	5.079.421,05	11.339.955,42	0,00	5.037.566,66	11.381.809,81	4.738.741,92
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.799.810,90	16.419.376,47	0,00	5.079.421,05	11.339.955,42	0,00	5.037.566,66	11.381.809,81	4.738.741,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.397.413,00	61.481.656,63	0,00	2.621.470,35	58.860.186,28	0,00	2.621.470,35	58.860.186,28	2.253.240,44
INVESTIMENTOS	597.413,00	60.681.656,63	0,00	2.518.748,20	58.162.908,43	0,00	2.518.748,20	58.162.908,43	2.150.518,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	0,00	102.722,15	697.277,85	0,00	102.722,15	697.277,85	102.722,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.650,00	234.650,00	0,00	0,00	234.650,00	0,00	0,00	234.650,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.775.000,00	94.007.809,20	0,00	10.425.623,80	83.582.185,40	0,00	10.383.769,41	83.624.039,79	9.601.795,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	28.775.000,00	94.007.809,20	0,00	10.425.623,80	83.582.185,40	0,00	10.383.769,41	83.624.039,79	9.601.795,20
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	25.746.588,24	-	-	25.788.442,63	-	26.570.416,84
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.775.000,00	94.007.809,20	0,00	36.172.212,04	-	0,00	36.172.212,04	-	36.172.212,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 14h e 48m.

Continua Página: 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 25 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.734.297,00**	**1.666.622,12**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	922.719,00	671.484,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	404.764,00	399.270,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	96.714,00	218.798,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	310.100,00	377.068,51
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**25.901.110,10**	**19.879.571,05**
2.1- Cota-Parte FPM	20.113.875,10	14.748.764,75
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.234.991,10	13.869.516,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	878.884,00	879.248,31
2.2- Cota-Parte ICMS	5.177.216,00	4.498.736,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	119.071,00	63.771,80
2.4- Cota-Parte ITR	54.127,00	14.371,62
2.5- Cota-Parte IPVA	436.821,00	553.926,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.635.407,10**	**21.546.193,17**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 5.004.445,22**	**R$ 3.800.064,55**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.904.406,56**	**1.586.483,75**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.794.148,80**	**3.148.416,64**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.794.148,80	2.884.254,63
6.1.1- Principal	3.794.148,80	2.875.077,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.176,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	264.162,01
6.4.1- Principal	0,00	264.162,01
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.210.296,42**	**-924.986,87**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.024,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-1.024,15
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**3.148.416,64**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 26 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.389.992,80**	**913.823,87**	**913.823,87**	**798.904,31**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.856.000,00	913.823,87	913.823,87	798.904,31	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.145.000,00	408.714,13	408.714,13	293.794,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.711.000,00	505.109,74	505.109,74	505.109,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	533.992,80	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	33.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	117.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	382.856,80	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**913.823,87**	**913.823,87**	**798.904,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	913.823,87	913.823,87	798.904,31	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	913.823,87	913.823,87	798.904,31	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.018.978,24	913.823,87	913.823,87	31,68
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	314.841,66	2.234.592,77	2.234.592,77	1.919.751,11	70,98

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 27 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	432.799,62	1.024,15	0,00	0,00	1.024,15	1.024,15
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	404.015,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	28.784,34	1.024,15	0,00	0,00	1.024,15	1.024,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.883.736,90**	**664.912,44**	**664.912,44**	**647.020,72**	**0,00**
20.1- Educação Infantil	1.405.598,00	188.741,04	188.741,04	170.949,32	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.233.596,90	476.171,40	476.171,40	476.071,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	87.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	156.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**7.646.330,90**	**1.578.736,31**	**1.578.736,31**	**1.445.925,03**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.584.106,00	597.455,17	597.455,17	464.743,89	0,00
21.1.1- Creche	2.584.106,00	597.455,17	597.455,17	464.743,89	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.062.224,90	981.281,14	981.281,14	981.181,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	664.912,44
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.800.064,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.919.751,11
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**2.545.225,88**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.386.548,29	2.545.225,88	11,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**4.202,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.202,05**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.202,05	0,00	0,00	0,00	4.202,05
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 28 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**459.926,86**	**369.484,98**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**264.512,00**	**212.282,39**
31.1.1- Salário-Educação	264.512,00	212.282,39
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**1.687,11**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**195.414,86**	**155.515,48**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**5.595.355,15**	**973.158,20**	**973.158,20**	**696.052,44**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	889.746,95	710.778,29	710.778,29	550.350,34	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.702.658,20	262.379,91	262.379,91	145.702,10	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**13.869.084,85**	**2.551.894,51**	**2.551.894,51**	**2.141.977,47**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	**8.951.974,70**	**1.798.190,05**	**1.798.190,05**	**1.557.377,16**	**0,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	6.191.607,00	1.263.310,53	1.263.310,53	1.148.390,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	352.856,80	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.407.510,90	534.879,52	534.879,52	408.986,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	**4.917.110,15**	**753.704,46**	**753.704,46**	**584.600,31**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.887.110,15	753.704,46	753.704,46	584.600,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.136,40	5.522,70
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.148.416,64	212.282,39
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	798.904,31	65.678,36
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.350.648,73	152.126,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.350.648,73	152.126,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 16h e 04m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 29 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 30 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.775.000,00	94.007.809,20	0,00	10.425.623,80	100,00	83.582.185,40	0,00	10.383.769,41	100,00	83.624.039,79
ADMINISTRAÇÃO	7.173.434,10	33.137.909,64	0,00	1.958.730,81	18,79	31.179.178,83	0,00	1.916.876,42	18,46	31.221.033,22
Administração Geral	6.619.183,10	32.257.658,64	0,00	1.865.115,64	17,89	30.392.543,00	0,00	1.823.261,25	17,56	30.434.397,39
Administração de Receitas	413.251,00	439.251,00	0,00	90.895,80	0,87	348.355,20	0,00	90.895,80	0,88	348.355,20
Turismo	141.000,00	441.000,00	0,00	2.719,37	0,03	438.280,63	0,00	2.719,37	0,03	438.280,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.335.578,00	1.741.327,40	0,00	384.383,43	3,69	1.356.943,97	0,00	384.383,43	3,70	1.356.943,97
Assistência à Criança a ao Adolescente	292.794,00	421.393,40	0,00	159.883,40	1,53	261.510,00	0,00	159.883,40	1,54	261.510,00
Assistência Comunitária	1.042.784,00	1.319.934,00	0,00	224.500,03	2,15	1.095.433,97	0,00	224.500,03	2,16	1.095.433,97
SAÚDE	7.595.869,00	10.772.769,00	0,00	2.765.278,42	26,52	8.007.490,58	0,00	2.765.278,42	26,63	8.007.490,58
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Atenção Básica	1.507.100,00	3.257.100,00	0,00	888.171,04	8,52	2.368.928,96	0,00	888.171,04	8,55	2.368.928,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.734.769,00	7.116.669,00	0,00	1.869.764,58	17,93	5.246.904,42	0,00	1.869.764,58	18,01	5.246.904,42
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	0,00	4.100,80	0,04	195.899,20	0,00	4.100,80	0,04	195.899,20
Vigilância Sanitária	34.000,00	79.000,00	0,00	3.242,00	0,03	75.758,00	0,00	3.242,00	0,03	75.758,00
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
TRABALHO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Fomento ao Trabalho	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
EDUCAÇÃO	7.963.927,90	13.869.084,85	0,00	2.554.371,41	24,50	11.314.713,44	0,00	2.554.371,41	24,60	11.314.713,44
Ensino Fundamental	5.282.329,90	9.764.883,10	0,00	1.246.137,95	11,95	8.518.745,15	0,00	1.246.137,95	12,00	8.518.745,15
Educação Infantil	2.434.106,00	3.473.852,95	0,00	1.308.233,46	12,55	2.165.619,49	0,00	1.308.233,46	12,60	2.165.619,49
Educação de Jovens e Adultos	90.947,00	90.947,00	0,00	0,00	0,00	90.947,00	0,00	0,00	0,00	90.947,00
Educação Especial	156.545,00	539.401,80	0,00	0,00	0,00	539.401,80	0,00	0,00	0,00	539.401,80
CULTURA	97.212,00	837.542,23	0,00	318.777,22	3,06	518.765,01	0,00	318.777,22	3,07	518.765,01
Difusão Cultural	97.212,00	837.542,23	0,00	318.777,22	3,06	518.765,01	0,00	318.777,22	3,07	518.765,01
URBANISMO	770.871,00	22.565.918,08	0,00	1.046.115,30	10,03	21.519.802,78	0,00	1.046.115,30	10,07	21.519.802,78
Infra-Estrutura Urbana	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	6,71	0,00	0,00	700.000,00	6,74	0,00
Serviços Urbanos	770.871,00	21.865.918,08	0,00	346.115,30	3,32	21.519.802,78	0,00	346.115,30	3,33	21.519.802,78
HABITAÇÃO	109.937,00	183.587,00	0,00	0,00	0,00	183.587,00	0,00	0,00	0,00	183.587,00
Habitação Urbana	109.937,00	183.587,00	0,00	0,00	0,00	183.587,00	0,00	0,00	0,00	183.587,00
SANEAMENTO	21.596,00	21.596,00	0,00	0,00	0,00	21.596,00	0,00	0,00	0,00	21.596,00
Serviços Urbanos	16.328,00	16.328,00	0,00	0,00	0,00	16.328,00	0,00	0,00	0,00	16.328,00
Saneamento Básico Urbano	5.268,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00	5.268,00
GESTÃO AMBIENTAL	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
AGRICULTURA	323.510,00	763.510,00	0,00	34.430,00	0,33	729.080,00	0,00	34.430,00	0,33	729.080,00
Extensão Rural	323.510,00	763.510,00	0,00	34.430,00	0,33	729.080,00	0,00	34.430,00	0,33	729.080,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Promoção Comercial	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
ENERGIA	300.576,00	630.576,00	0,00	56.172,44	0,54	574.403,56	0,00	56.172,44	0,54	574.403,56
Serviços Urbanos	300.576,00	630.576,00	0,00	56.172,44	0,54	574.403,56	0,00	56.172,44	0,54	574.403,56
TRANSPORTE	1.377.209,00	2.532.209,00	0,00	1.103.077,33	10,58	1.429.131,67	0,00	1.103.077,33	10,62	1.429.131,67
Transporte Rodoviário	1.377.209,00	2.532.209,00	0,00	1.103.077,33	10,58	1.429.131,67	0,00	1.103.077,33	10,62	1.429.131,67
DESPORTO E LAZER	190.630,00	5.473.130,00	0,00	97.443,90	0,93	5.375.686,10	0,00	97.443,90	0,94	5.375.686,10
Desporto Comunitário	190.630,00	5.473.130,00	0,00	97.443,90	0,93	5.375.686,10	0,00	97.443,90	0,94	5.375.686,10
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	974.000,00	0,00	106.843,54	1,02	867.156,46	0,00	106.843,54	1,03	867.156,46
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	974.000,00	0,00	106.843,54	1,02	867.156,46	0,00	106.843,54	1,03	867.156,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.650,00	234.650,00	0,00	0,00	0,00	234.650,00	0,00	0,00	0,00	234.650,00
Reserva de Contingência geral	244.650,00	234.650,00	0,00	0,00	0,00	234.650,00	0,00	0,00	0,00	234.650,00
TOTAL	**28.775.000,00**	**94.007.809,20**	**0,00**	**10.425.623,80**	**100,00**	**83.582.185,40**	**0,00**	**10.383.769,41**	**100,00**	**83.624.039,79**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, emitido em 29/set/2026 as 14h e 48m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 31 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.999.997,00	0,00	4.999.997,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	61.481.656,63	2.621.470,35	58.860.186,28
Investimentos	60.681.656,63	2.518.748,20	58.162.908,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	102.722,15	697.277,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.481.656,63	2.621.470,35	58.860.186,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**56.481.659,63**	**2.621.470,35**	**53.860.189,28**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 16h e 08m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 32 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	28.004,00	0,00	28.004,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	28.004,00	0,00	28.004,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-34.000,00	0,00	-34.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 16h e 10m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 33 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.699.297,00	1.734.297,00	1.666.622,12	96,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	922.719,00	922.719,00	671.484,63	72,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	404.764,00	404.764,00	399.270,19	98,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.714,00	96.714,00	218.798,79	226,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	275.100,00	310.100,00	377.068,51	121,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.673.360,00	25.022.226,10	19.000.322,74	75,93
Cota-Parte FPM	18.119.125,00	19.234.991,10	13.869.516,44	72,11
Cota-Parte ITR	54.127,00	54.127,00	14.371,62	26,55
Cota-Parte IPVA	424.821,00	436.821,00	553.926,54	126,81
Cota-Parte ICMS	4.956.216,00	5.177.216,00	4.498.736,34	86,89
Cota-Parte IPI-Exportação	119.071,00	119.071,00	63.771,80	53,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**25.372.657,00**	**26.756.523,10**	**20.666.944,86**	**77,24**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.107.007,00	1.157.007,00	206.547,51	17,85	206.547,51	17,85	129.900,55	11,23
Despesas Correntes	1.092.007,00	1.092.007,00	182.092,51	16,68	182.092,51	16,68	129.245,55	11,84
Despesas de Capital	15.000,00	65.000,00	24.455,00	37,62	24.455,00	37,62	655,00	1,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.017.235,00	4.042.235,00	781.548,05	19,33	781.548,05	19,33	732.541,70	18,12
Despesas Correntes	3.937.975,00	3.937.975,00	745.848,05	18,94	745.848,05	18,94	696.841,70	17,70
Despesas de Capital	79.260,00	104.260,00	35.700,00	34,24	35.700,00	34,24	35.700,00	34,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	200.000,00	4.100,80	2,05	4.100,80	2,05	4.100,80	2,05
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	4.100,80	2,22	4.100,80	2,22	4.100,80	2,22
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.439.242,00**	**5.514.242,00**	**992.196,36**	**17.99**	**992.196,36**	**17,99**	**866.543,05**	**15,71**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 34 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	992.196,36	992.196,36	866.543,05
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**992.196,36**	**992.196,36**	**866.543,05**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.100.041,73	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	-2.107.845,37	-2.107.845,37	-2.233.498,68
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	2.107.845,37		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**4,80**	**4,80**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					2.107.845,37
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**2.107.845,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.100.041,73	992.196,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.576,40	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.432,55	314.404,55	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.680,20	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.641,60	0,00	0,20	-0,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 35 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.092.112,00	3.942.112,00	4.593.128,76	116,51
Proveniente da União	2.225.230,00	2.940.230,00	4.092.527,29	139,19
Proveniente dos Estados	866.882,00	1.001.882,00	500.601,47	49,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	25.000,00	152.902,36	611,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.092.112,00**	**3.967.112,00**	**4.746.031,12**	**119,63**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	400.093,00	2.100.093,00	681.623,53	32,46	681.623,53	32,46	581.623,53	27,70
Despesas Correntes	395.093,00	1.195.093,00	296.623,53	24,82	296.623,53	24,82	296.623,53	24,82
Despesas de Capital	5.000,00	905.000,00	385.000,00	42,54	385.000,00	42,54	285.000,00	31,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.717.534,00	3.074.434,00	1.088.216,53	35,40	1.088.216,53	35,40	1.083.216,53	35,23
Despesas Correntes	1.714.594,00	2.771.494,00	788.216,53	28,44	788.216,53	28,44	783.216,53	28,26
Despesas de Capital	2.940,00	302.940,00	300.000,00	99,03	300.000,00	99,03	300.000,00	99,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	68.000,00	3.242,00	4,77	3.242,00	4,77	3.242,00	4,77
Despesas Correntes	23.000,00	68.000,00	3.242,00	4,77	3.242,00	4,77	3.242,00	4,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.156.627,00**	**5.258.527,00**	**1.773.082,06**	**33,72**	**1.773.082,06**	**33,72**	**1.668.082,06**	**31,72**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 36 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.507.100,00	3.257.100,00	888.171,04	27,27	888.171,04	27,27	711.524,08	21,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.734.769,00	7.116.669,00	1.869.764,58	26,27	1.869.764,58	26,27	1.815.758,23	25,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	4.100,80	2,05	4.100,80	2,05	4.100,80	2,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	34.000,00	79.000,00	3.242,00	4,10	3.242,00	4,10	3.242,00	4,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.595.869,00**	**10.772.769,00**	**2.765.278,42**	**25,67**	**2.765.278,42**	**25,67**	**2.534.625,11**	**23,53**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 16h e 13m.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.275.000,00
Previsão Atualizada	91.933.270,38
Receitas Realizadas	36.172.212,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.574.538,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.775.000,00
Dotação Atualizada	94.007.809,20
Despesas Empenhadas	10.425.623,80
Despesas Liquidadas	10.383.769,41
Despesas Pagas	9.601.795,20
Superávit Orçamentário	25.788.442,63

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.425.623,80
Despesas Liquidadas	10.383.769,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	42.163.713,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.344.777,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.971.414,67

Continua Página: 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 38 | EDIÇÃO Nº: 690

Continuação

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	26.129.582,84	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	25.228.284,01	0,00

Continua Página: 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 39 | EDIÇÃO Nº: 690

Continuação

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.725.679,80	0,00	138.898,96	2.586.780,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.866.145,89	0,00	1.210,79	1.864.935,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.591.825,69	0,00	140.109,75	4.451.715,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.545.225,88	<18% / 25%>	11,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	913.823,87	70%	31,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continua Página: 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 40 | EDIÇÃO Nº: 690

Continuação

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.999.997,00
Despesa de Capital Líquida	2.621.470,35	58.860.186,28

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	28.004,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	992.196,36	15,00	4,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continua Página: 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 41 | EDIÇÃO Nº: 690

MUNICÍPIO DE KALORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/set/2026 as 16h e 27m.